

ATA EJ Nº 19/2021, DE 13/12/2021.

PROCESSO PROAD Nº 1094/2019.

REUNIÃO DO CONSELHO CONSULTIVO DA ESCOLA JUDICIAL

Aos treze dias do mês de dezembro de 2021, às dezesseis horas, reuniram-se de forma telepresencial pelo *Google Meet* o Diretor da Escola Judicial, Desembargador **João Batista Martins César**, o Desembargador **Ricardo Regis Laraia**, Vice-Diretor da Escola Judicial, o Desembargador **Eduardo Benedito de Oliveira Zanella**, representante dos Desembargadores, o Juiz **Guilherme Guimarães Feliciano**, representante dos Juízes Titulares, o Juiz **Sérgio Polastro Ribeiro**, Diretor da AMATRA XV, o Servidor **André Arreguy Cardozo**, Representante dos Servidores, bem como o Juiz **Marcel de Ávila Soares Marques**, representante dos Juízes do Trabalho Substitutos no Conselho Consultivo (que necessitou se ausentar no meio da reunião pois estava com audiência de instrução em andamento). Presentes, ainda, as servidoras **Lara de Paula Jorge**, Assessora da Escola Judicial e **Fabiana Pereira de Andrade**, Assistente da Seção de Apoio Administrativo da Escola.

Iniciados os trabalhos, o Desembargador Diretor da Escola Judicial, João Batista Martins César, agradeceu a presença de todos. Foram tratados os seguintes assuntos, cujas resoluções seguem transcritas:

1. Manifestação da AMATRA XV.

O Juiz Sérgio Polastro Ribeiro solicitou a palavra para fazer uma pontuação. Observou, na condição de Diretor da AMATRA XV, que a Associação não foi convidada para nenhum evento da EJUD15 no ano 2021, a exemplo do Seminário dos 35 anos do TRT15 que aconteceu no dia 3/12/2021, do Congresso de Direito do Trabalho e Processo do Trabalho do TRT15, do Encontro de Magistrados Vitalícios, do Seminário de encerramento das atividades da EJUD15, etc. Ressaltou que a Associação sente-se alijada das atividades e que não teve espaço para representar os magistrados pela AMATRA XV, inclusive os aposentados, e que não poderia deixar de fazer esse registro; Ressaltou, também, que esteve presente nas reuniões do Conselho Consultivo no decorrer do ano 2021 e que a Associação está à disposição para ajudar no que for possível.

O Des. João Batista Martins César apresentou suas desculpas e ressaltou que sempre que a AMATRA desejar participar das mesas de abertura dos eventos que poderá falar diretamente com a Lara – Assessora da Escola, que o espaço será prontamente concedido. Esclareceu que no



Seminário relacionado aos Direitos Humanos, realizado dia 10/12/21, que a Associação nacional - ANAMATRA foi estrategicamente convidada para levar as questões debatidas para todo o país. Informou que é desapegado de questões de cerimonial/ritualística mas pretende corrigir o ocorrido em 2022, pois considera fundamental a presença da AMATRA XV. Pediu providência à Assessoria da Escola para **emitir um Ofício à Associação apresentando um pedido formal de desculpas e solicitando que indique em quais eventos deseja participar em 2022**. Finalizou reiterando que não tem nada pessoal contra a AMATRA XV e sua Direção e que não pretende tirar assento e voz da Associação nos eventos da EJUD15.

O Des. Ricardo Régis Laraia endossou as palavras do Des. João Batista e ressaltou que a atual gestão da AMATRA XV, representada pelo Juiz Sérgio Polastro e pela Juíza Regina Urbano tem sido muito positiva em diversos aspectos. Com relação aos eventos informou que em alguns a Escola Judicial atua apenas concedendo apoio e que não é a organizadora da atividade, a exemplo do Congresso de Direito do Trabalho e Processo do Trabalho. Reiterou, ainda, que poderíamos ter feito diferente no decorrer do ano e que faremos em 2022. O Des. Laraia destacou que a gestão anterior da AMATRA XV foi marcada por muitos confrontos e conflitos no Tribunal, mas percebe que a atual gestão trabalhou no sentido de reconstruir o relacionamento na Instituição.

O Juiz Guilherme Guimarães Feliciano subscreveu o Des. Ricardo Laraia, destacando que houve um afastamento da Associação com o Tribunal e que leva-se um tempo para se reconstruir o retorno; Destacou que a atual gestão da AMATRA é uma surpresa positiva e de boa gestão, que tem legitimidade para solicitar a reaproximação da Associação.

O Des. Eduardo Zanella destacou que falta à Instituição um protocolo de tratativas dos eventos do Tribunal, sugerindo que o mesmo seja criado e que em todo evento seja feito o convite de participação e, caso haja impossibilidade, que a Associação decline.

O Juiz Sérgio Polastro agradeceu ao acolhimento e ressaltou o desejo de que a AMATRA XV participe do Seminário de Juízes Vitalícios, em 2022, e que não deseja perder espaço nas demais áreas/atividades, destacando o pedido para que essa relação seja reconstruída no âmbito da EJUD15.

2. Contratação da Plataforma UOL EDTECH.

Diante da manifestação de alguns Conselheiros, referente à falta de tempo para acessar e analisar o conteúdo da plataforma, em virtude de outros compromissos de trabalho, o Des. João Batista acolheu a sugestão de retirar o item de pauta; Solicitou à Lara que verifique com a Empresa a possibilidade de conceder um prazo mais alongado para a análise da Plataforma, que

cubra o período do recesso (preferencialmente até 10/1/2022), para que os Conselheiros possam acessar aos conteúdos e decidir com cautela. Lara informará aos Conselheiros, por e-mail, o novo prazo concedido pela Uol Edtech para acesso e análise da plataforma.

Lara compartilhou novamente os links de acesso e reiterou que a Plataforma, caso contratada, será customizada e terá os cursos da Uol Edtech e os cursos produzidos pela EJUD15, que poderão ser hospedados na plataforma. Fez algumas ponderações: 1) Esclareceu que em virtude da exiguidade do tempo a Escola não fez a curadoria dos 107 cursos que serão indicados à contratação; 2) Informou que em reunião com a Equipe da Escola Judicial chegou-se ao consenso de que os conteúdos da Uol Edtech são viáveis para promover a sensibilização e acesso à informação, e portanto, não são conteúdos de aprofundamento dos temas tratados; 3) Informou que parte da equipe da Seção de Educação a Distância reuniu-se com o responsável pela Plataforma para esclarecer a dúvida quanto à real “Acessibilidade” que a plataforma oferece e levantou-se a informação que os vídeos são legendados e os textos em linguagem HTML podem ser “lidos” por outro aplicativo para se tornar acessível, respeitando assim os critérios de acessibilidade. A Escola Judicial se precaverá no sentido de solicitar essa informação por e-mail para deixar registrada a informação e evitar problemas futuramente.

O Juiz Marcel Ávila manifestou-se no sentido de que a plataforma é positiva, a qualidade dos vídeos é boa mas fez ressalvas, a saber: 1) Receio de não saber qual o real interesse de Magistrados(as) e Servidores(as) pela plataforma; 2) Sugeriu que havendo efetivamente a contratação que seja feita uma forte campanha de divulgação da Plataforma, com o objetivo de aguçar a curiosidade nas pessoas para conhecerem a plataforma; 3) Questionou se a contratação só pode ser feita pelo período de 1 ano ou poderia ser de 1 semestre, para analisarmos a real procura pela ferramenta e se funcionará para o público do Tribunal.

O Des. João Batista apoiou a ideia de contratação por um tempo mais curto, caso seja viável, ou que haja a contratação por 1 ano e que possa ser rescindida com 6 meses caso não haja uma adesão do nosso público.

Lara reiterou a necessidade de promovermos uma curadoria de conteúdos já produzidos na internet, bem como a necessidade de promovermos uma mudança de cultura nos alunos, que devem ser os responsáveis pelo seu autodesenvolvimento.

O Juiz Sérgio Polastro trouxe uma notícia de que a Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) firmou uma parceria com a Uol Editech e a PUC/RS e que buscará *feedback*, junto à AMB, sobre a plataforma. Sendo possível convidará um representante da AMB que possa falar sobre a plataforma para a próxima reunião do Conselho. Tentará contato também com a PUC/RS para

saber se compensa o investimento. Diante das ponderações, a decisão sobre a contratação da plataforma ficará para a próxima reunião do Conselho.

2. Plano de Capacitação da SETIC.

Inicialmente o Juiz Marcel Ávila apontou a necessidade de efetuar um controle de acessos às Plataformas para verificar se estão sendo efetivamente utilizadas; Lara esclareceu que a Escola já faz esse controle rotineiramente, inclusive com emissão de relatórios. Diante da necessidade de se ausentar para uma audiência e com o esclarecimento da Lara, o Juiz Marcel deixou registrado o seu voto a favor da contratação das plataformas.

Lara esclareceu aos presentes que existe uma Resolução do CNJ (396/2021) que estabelece a política anual de capacitação de TIC, e que deve ser dada publicidade, no sítio do Tribunal, ao plano anualmente aprovado; Informou que as necessidades de capacitação da SETIC para 2022 já foram mapeadas e que existe um trâmite regulamentar de aprovação do plano de capacitação, que passa inclusive pelo Comitê Gestor de TIC; Esclareceu que compete à Escola Judicial o suporte financeiro das contratações e o acompanhamento da execução das capacitações. Esclareceu, por fim, que compete à Presidência aprovar e autorizar o Plano da SETIC.

O Des. Zanella sugeriu que o Secretário de TIC, Herbert Wittmann, fosse convidado para comparecer a uma reunião do Conselho para explicar melhor sobre o plano de capacitação anual e qual o retorno que o Tribunal tem com o investimento realizado, mesmo que a contratação das plataformas já seja autorizada.

O Des. Ricardo Laraia reiterou que é o Normativo do CNJ que rege o Plano Nacional de Capacitação de TIC, esclarecendo que compete à Escola Judicial informar à Presidência se tem disponibilidade orçamentária para as contratações; A Presidência manifesta-se sobre a pertinência da contratação e aprova ou não o Plano de capacitação anual de TIC.

O Juiz Guilherme Feliciano apresentou a preocupação de engessar o orçamento da Escola com a contratação das plataformas, em virtude de outras demandas que também são importantes.

O Des. João Batista esclareceu que a questão orçamentária não é um problema para a contratação das plataformas já que temos uma previsão/expectativa orçamentária que comporta o investimento e que no ano de 2021 devolvemos recursos que não foram utilizados. Destacou que o maior problema é a mão de obra da EJUD que não comporta desenvolver os cursos para todas a SETIC.

Diante das exposições restou aprovada a proposta de ações formativas para a SETIC, com respectivas contratações das Plataformas Alura e Udemy, para viabilizar o plano de capacitação

da Setic 2022, consignando-se as ressalvas do Des. Eduardo Zanella, que esclarece não emitir juízo de valor sobre os cursos contratados e do Juiz Guilherme Feliciano de que há previsão orçamentária disponível e que outras atividades não sejam comprometidas. Restando registrado que o Secretário de TIC deverá ser convidado para a próxima reunião do Conselho para explicar melhor sobre o Plano de Capacitação da sua área.

A **próxima reunião** do Conselho fica agendada para o dia **21/2/2022, às 16h00**.

O Des. João Batista solicitou à Lara para providenciar o agendamento das demais reuniões do Conselho para o ano 2022, sempre para a última 2ª feira do mês, às 16h00.

Passando-se para o fim da reunião, o Des. João Batista agradeceu a presença e desejou saúde e alegria a todos; Fez um agradecimento à equipe da EJUD15, na pessoa da Lara, e solicitou que o agradecimento fosse transmitido a toda a equipe da Escola. Reiterou o pedido de desculpas à AMATRA XV, dizendo que foi um ano difícil para todos mas que desejamos melhorar. Franqueou a palavra aos Conselheiros e demais presentes para seus agradecimentos e observações finais. Todos manifestaram-se, fizeram seus agradecimentos e considerações e assim foi encerrada a reunião, sendo os presentes registros efetuados por Fabiana Pereira de Andrade, Assistente da Escola Judicial e validados por Lara de Paula Jorge, Assessora da Escola Judicial, e assinada pelo Diretor da Escola Judicial.

Desembargador JOÃO BATISTA MARTINS CÉSAR
Diretor da Escola Judicial